CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº103/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação da semana municipal de consciencialização e incentivo à preservação do Patrimônio Público escolar.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Chefe do Poder executivo a criação da semana municipal de consciencialização e incentivo à preservação do Patrimônio Público escolar.

Com o objetivo de orientar, alertar e conscientizar sobre a importância da proteção e preservação do patrimônio público escolar.

A conscientização pode ser feita com implementação de atividades pedagógicas e práticas que vislumbrem a promoção do sentimento de preservação da comunidade em relação a unidade escolar.

Poderão ser desenvolvidas palestras, campanhas educativas didáticas, com ênfase para a importância da proteção e preservação do patrimônio escolar no município.

Propor ações que transmitam o sentimento comum de proteção da escola, transformando a comunidade em guardiã da unidade escolar.

O desenvolvimento da cidadania deve permear todas as ações práticas na unidade escolar, formando um aluno participativo das causas sociais.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epigrafe.

.

Sala das Sessões,19 de junho de 2024

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador Autor